



**PREFEITURA DA
GAMELEIRA**
Construindo o futuro com você



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, CLEBSON SILVA DE ALBUQUERQUE, MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a05d6a2-b203-412a-b5fc-bee6d7c4de42

RESOLUÇÃO TC Nº 038/2016

ITEM 31

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 038/2016, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Gameleira, especificamente ao item 31, que o município não fez adoção ao Regime Próprio de Previdência - RPPS, portanto não tem o Balanço Financeiro de 2016.

Gameleira, 31 de dezembro de 2016.


YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita